

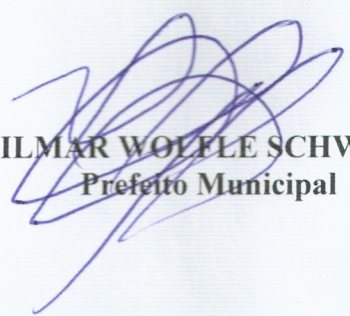
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 053/2026

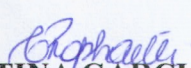
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1833/2025, RESOLVE atender a requerente **VALERIA BISCHOFF GARCEZ**, lotada na SECRETARIA DE TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no cargo de MONITOR, matrícula nº **1294**, concedendo-lhe 30 (trinta), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 20 de janeiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 12 de janeiro de 2026.


VILMAR WÖLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração